



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão
Câmara de Ensino de Graduação

RESOLUÇÃO nº 020/2011- CEG

*Disciplina o remanejamento de vagas
do SiSU/ENEM-2010 para o Processo
Seletivo Macro Verão – PSMV2011*

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o excedente de vagas não preenchidas por ocasião da realização do Sistema de Seleção Unificada SiSu/ENEM 2010;

CONSIDERANDO que se torna inviável para a Instituição que as vagas não preenchidas pelos candidatos do Sistema de Seleção Unificada SiSu/ENEM-2010 permaneçam ociosas;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu a Câmara, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR, o remanejamento de 17 (dezesete) vagas não preenchidas através do Sistema de seleção Unificada Sisu/ENEM 2010 para o Processo Seletivo Macro Verão – PSMV2011, especificamente para o ano de 2011;

Art. 2º - ESTABELEECER que a distribuição de vagas remanescentes se dê conforme abaixo relacionado:

INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA ISB/COARI

IS02 - Biotecnologia – 01 vaga

IS06 – Ciências - Biologia e Química – 01 vaga

IS05 - Ciências - Matemática e Física – 01 vaga

IS04 - Enfermagem – 01 vaga

IS01 - Nutrição – 01 vaga

Sub-total: 05 vagas



INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA ICSEZ/PARINTINS

IP06 - Zootecnia – 01 vaga

IP01 - Administração em Gestão Organizacional – 01 vaga

IP03 - Educação Física – 01 vaga

IP04 - Pedagogia – 01 vaga

IP02 - Comunicação Social – 01 vaga

Sub-total: 05 vagas

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – ICET/ITACOATIARA

IT03 - Engenharia de produção – 01 vaga

IT06 - Química Industrial – 01 vaga

IT16 - Engenharia de Software – 01 vaga

IT01 - Sistema de Informação – 01 vaga

IT05 – Licenciatura em Ciências – Química e Biologia – 01 vaga

IT04 – Licenciatura em Ciências – Matemática e Física – 01 vaga

IT02 - Ciências Farmacêuticas – 01 vaga

Sub-total: 07 vagas

TOTAL DE VAGAS UNIDADES ACADÊMICAS DE COARI, PARINTINS E ITACOATIARA: 17 VAGAS

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2011.

Francisca Maria Coelho Cavalcanti
Presidente